



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 031/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **EMANOELA GONÇALVES DE MENDONÇA LUNA**, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo – Setor Tributação, matrícula 1.206.613, lotada na Secretária Municipal de Finanças, da Tributação e do Planejamento, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos do dia 01 de fevereiro de 2023 à 02 de maio do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 31 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal